



2
11

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA N°07/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and a checkmark in blue ink.

-----ATA N.º 7/2022-----

-----Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo e Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Rui Daniel Dias Fernandes, que por motivos profissionais inadiáveis, não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Rui Daniel Dias Fernandes, após ter-se verificado a indisponibilidade dos restantes membros da Lista da Coligação - **UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP)** indicados pelo PPD/PSD, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - **UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP)** - João Ricardo Gomes Duarte, indicado pelo CDS-PP, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **17 de março de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.011.615,56 € (quatro milhões e onze mil, seiscentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Antes de dar início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Presidente da Câmara começou por dar as boas vindas ao vereador João Ricardo Gomes Duarte, dando a palavra ao Diretor do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral e Finanças que prestou de seguida alguns esclarecimentos relativamente ao processo da substituição do vereador Rui Fernandes.-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA BTL LISBOA'2022-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na inauguração da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu no passado dia 16 de março. Neste contexto fez saber que o Município de Oliveira do Hospital estará presente na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que se encontra a decorrer até 20 de março, no stand da CIM Região de Coimbra instalado no pavilhão 2. Realçou que a presença do Município de Oliveira do Hospital nesta grande feira “está marcada na Rede das Aldeias de Montanha e na Rede das Aldeias do Xisto que integram a secção de Aldeias temáticas do Turismo do Centro de Portugal e do PROVERE iNature, onde se inclui também a oferta turística de Oliveira do Hospital. Deu a saber que a inauguração daquele certame foi realizada pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que também marcou presença no stand da CIM da Região de Coimbra, assim como também Pedro Siza Vieira, Ministro-adjunto e da Economia e Rita Marques, Secretária de Estado do Turismo. Disse porém que a inauguração do stand da CIM da Região de Coimbra foi antecedida por uma reunião daquela Comunidade Intermunicipal, seguindo-se da abertura do stand, onde durante o período da tarde foi feita a apresentação da oferta turística da região, com maior enfoque para as Rotas do Alva e do Mondego mas também da componente de gastronomia, com o objetivo de promover todo o território do Município, divulgando os seus atrativos, desde o património nacional classificado à natureza, percursos pedestres e as suas galardoadas praias fluviais; sem esquecer a gastronomia de excelência em que o Queijo Serra da Estrela DOP é figura central ou os operadores turísticos, entre outros. Referiu, contudo, que para além das ações promocionais serão ainda apresentados outros conteúdos (filmes promocionais) produzidos por cidadãos oliveirenses. Deu ainda a saber que um dos assuntos tratados na reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi precisamente o tema dos Refugiados, onde se decidiu, por proposta do Município de Oliveira do Hospital, que fosse elaborada uma *checklist* com as condições a assegurar para que houvesse um modelo uniforme para que todos os municípios que integram a CIM Região de Coimbra pudessem trabalhar no acolhimento de refugiados. Disse que a referida reunião contou ainda com a presença do Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações – ACM, que deu conta daquilo que está a ser desenvolvido em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações, o Instituto da Segurança Social, o IEFP e o SEF, de modo a garantir informação clara e uniforme que garanta a criação de soluções que permitam aos refugiados viver as suas vidas com dignidade e paz. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu a saber que o Museu do Azeite, que é cada vez mais um cartão de visita do concelho, estará também em destaque no stand da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra em representação do Município de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 17]

Hospital. Neste contexto, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação ao Museu do Azeite, que no passado dia 17 do corrente mês de março festejou o seu 3.º aniversário. A este propósito disse ainda que aquando da passagem do Exmº Sr. Presidente da República pelo stand da CIM da Região de Coimbra, tiveram a oportunidade de recordar a sua visita àquele espaço, no ano de 2019, por ocasião da realização da Festa do Queijo, para presidir à inauguração daquele espaço. Recordou que “o Museu do Azeite, localizado na freguesia de Bobadela, resultou de um investimento de cerca de dois milhões de euros, e reúne um espólio ligado à produção de azeite que António Dias, proprietário do museu, foi juntando ao longo da vida”. Realçou que “aquele espaço é hoje um importante espaço museológico, não só em Oliveira do Hospital mas também na região. Um espaço de referência, que é único em Portugal”. Explicou que “a razão desta proposta de voto de congratulação deve-se essencialmente a tudo isto que acabei de referir”.

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que para além de se associar a este voto de congratulação, destacou e enalteceu “a coragem do seu fundador António Dias e da sua família, que o tem acompanhado na realização deste sonho, que apesar dos obstáculos causados pela pandemia do COVID 19, têm sabido resistir e persistir a todas as dificuldades”. Deu nota que este terceiro aniversário do Museu do Azeite ficou ainda assinalado pela oferta de uma peça usada no contrabando do azeite na 2ª Guerra Mundial. Um objeto “histórico”, que como disse foi oferecido por Ana Ferreira, de Lisboa, “para enriquecer o Museu do Azeite, como forma de homenagear o seu pai (que faleceu no ano de 2019), uma vez que, antigamente, aquele objeto foi muitas vezes por ele usado para transportar azeite”. Mostrou-se assim bastante orgulhoso pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Sr. António Dias e a sua família em prol do sucesso daquele Museu. -----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Francisco Rodrigues que para além de também se associar a este voto de congratulação, enalteceu e felicitou o Sr. António Dias “por estar a alcançar o sucesso que tanto pretendia com aquele projeto/investimento de índole pessoal e empresarial”.-----

-----Colocado o voto de congratulação a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-

1.1.2 – REUNIÃO – ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que teve lugar no passado dia 15 de fevereiro, no auditório da FEFAL, em Coimbra. Fez saber que a referida reunião foi conduzida pela Presidente da ANMP, Luísa Salgueiro, e pelo Vice-Presidente, Ribau Esteves, que teve como objetivo principal analisar o atual momento em função das consequências da Guerra da Ucrânia, na vida das autarquias e na vida do país, em que essencialmente se analisou o impacto da subida dos custos de energia, combustíveis e matérias-primas. Em suma, salientou que “nesta reunião constatou-se que a grande preocupação de todos os autarcas está cada vez mais relacionada com questões de gestão financeira, em função dos impactos que se fazem sentir com o aumento dos custos de energia, combustíveis e matérias-primas, que se repercute no valor das empreitadas que estão em execução; com o impacto que a transferência de competências na área da educação e da saúde vai ter nos orçamentos municipais; a necessidade de haver mecanismos de compensação das autarquias no atual quadro; o impacto das próprias revisões de preços das empreitadas e com o aumento da fatura da recolha e tratamento de resíduos e da TGR”. No que respeita a Oliveira do Hospital informou que aproveitou para expor a questão que se prende com a conclusão da Revisão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do PDM de Oliveira do Hospital, adiantando que “segundo a informação que obtive há disponibilidade para haver uma prorrogação do prazo procedimental, no entanto, tal prorrogação depende de uma alteração à Lei que carece de aprovação da Assembleia da República”. Disse ainda que outra preocupação por si manifestada diz respeito “à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e à participação dos municípios no PRR, uma vez que em face dos constrangimentos decorrentes do aumento dos preços os municípios vão ficar sem capacidade de poder candidatar-se ao PRR ou ao Portugal 2030, na expectativa de que consigam concretizar todos os projetos do Portugal 2020”. -----

-----O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião entre a ANMP e a Ministra da Saúde, onde se concluiu que “os municípios só assinarão o Auto de Transferências quando entenderem que os valores repercutidos nos mapas correspondem aos custos efetivos do desempenho da competência”. Neste contexto, deu a saber que “foi solicitado a todos os municípios que verifiquem pormenorizadamente todas as condições associadas à transferência de competências (seguros; viaturas; contratos de prestação de serviços; a existência de equipamentos e o seu grau de deterioração, etc.) de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível de equipamentos e recursos humanos bem como de adaptação ao nível dos sistemas de informação da verificação de dados financeiros”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

1.2.1 – AÇÕES DE SOLIDARIEDADE PARA RECOLHA DE BENS PARA REFUGIADOS DA UCRÂNIA -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio lembrando que nos últimos dias, várias organizações, associações e até pessoas em nome individual têm dinamizado iniciativas para recolher bens alimentares e materiais. Neste contexto, enalteceu todas as ações de solidariedade que decorrem um pouco por todo o concelho, na recolha de bens a favor dos Ucrânianos, destacando em particular a ação de uma Associação Juvenil, no caso a Associação de Jovens de Lagares da Beira, que para além da referida recolha e outras ações de solidariedade, têm dois associados numa missão direta de apoio. Disse estar a referir-se aos jovens Sebastião Barbosa e André Pereira, que recentemente se deslocaram à Polónia para levar os bens até então recolhidos, fazer voluntariado e ainda desenvolver esforços para trazer refugiados Ucrânianos para Portugal. Concluiu felicitando os jovens em questão, desejando que tudo lhes corra bem. -----

-----O Presidente da Câmara subscreveu as palavras do vereador Nuno Ribeiro, congratulando-se com o gesto altruísta destes dois jovens oliveirenses. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

1.3.1 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2022 -----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio felicitando o Executivo Camarário pela organização da última edição da Festa do Queijo de Oliveira do Hospital, essencialmente pelo modo como decorreu. Realçou, porém, que “apenas não me revejo em algumas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 17]

informações que têm sido veiculadas, como por exemplo o facto de terem estado presentes 50.000 visitantes no certame”, por considerar que “é capaz de ser um bocadinho exagerado manter essa informação, depois do evento decorrido. Uma coisa é estimar que possam vir a estar 50.000 pessoas, outra coisa é afirmar que estiveram mesmo, sabendo-se que isso não foi verdade” Manifestou igualmente a sua tristeza pelo facto de, no momento solene de abertura daquele certame, ter assistido à exposição pública da família ucraniana que foi acolhida em Oliveira do Hospital, por considerar que “era desnecessário”. Disse entender que “a Câmara esteve bem quando publicitou a notícia de acolhimento daquela família ucraniana no Salão Nobre, uma vez que foi tido o cuidado em que a fotografia divulgada não mostrasse as pessoas. Corretíssimo e é assim que deve ser feito. Uma coisa é a Câmara mostrar que está a fazer coisas relativamente à ação de solidariedade e de acompanhamento com as famílias ucranianas que possam estar a escolher Oliveira do Hospital para se colocar em situação de refúgio, agora, outra coisa é fazer aquilo que foi feito naquele dia com uma exposição completamente desnecessária da família em palco. Acho que não precisávamos de passar por essa situação e por essa exposição. E portanto, não gostei e tenho que o manifestar tal como outras tantas pessoas que já me manifestaram o seu desagrado com aquela situação porque não havia necessidade”. Concluiu salientando que “quanto ao resto vi que correu tudo muito bem e que as pessoas estavam satisfeitas pela forma como a feira estava organizada”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara constatou que “efetivamente a última edição da Festa do Queijo correu muito bem porque felizmente teve muitos visitantes e os expositores fizeram bom negócio” No que se refere ao número de visitantes disse aguardar o relatório da empresa CISION que “confirmará o número de visitantes e o impacto que a feira teve na economia do concelho de Oliveira do Hospital”. Mais disse que “ainda assim está a ser feito um inquérito de satisfação junto dos produtores e por amostragem junto de visitantes”. Admitiu que “a decisão de realização da feira foi muito arriscada, tendo muitas vezes sido repensada, mas dada a dimensão e a projeção que ela tem ao nível do concelho e do país não poderia estar mais um ano sem se concretizar”. Reconheceu ter sido efetivamente “uma decisão muito arriscada tendo em conta vários fatores (meteorológicos e pandémicos)”, sublinhando, porém, que “mesmo sabendo que por várias razões poderia ser um risco, avançámos com coragem e determinação e acho que foi a decisão mais acertada porque acabou por ser um sucesso, com muito público e com muitos expositores”. Referiu que, na sua opinião, “foi uma feira com grande dinamismo e com grande projeção nacional”. Disse ainda acreditar que “o nome de Oliveira do Hospital voltou a ser um nome global”. -----

-----Relativamente à questão relativa à “dita exposição” da família ucraniana, o Presidente da Câmara garantiu que “o Município de Oliveira do Hospital tem tido todo o cuidado na proteção dos cidadãos ucranianos que têm sido acolhidos em Oliveira do Hospital, em todas as circunstâncias”. Esclareceu ainda que “esta família tem sido objeto de diferentes abordagens, inclusive pela Comunicação Social. Mas essas abordagens têm sido sempre acompanhadas e aconselhadas pela advogada da família em questão, que é responsável pela sua integração em Oliveira do Hospital, e qualquer decisão que tenham tomado fizeram-no sempre por vontade própria e com o conhecimento e aconselhamento dessa advogada”. Explicou que “aquilo que aconteceu foi que em diálogo com a família o menino disse que fazia anos no dia da feira e vendo o entusiasmo do mesmo convidámo-los a irem à feira onde lhe cantaríamos os Parabéns. Mas tudo isto foi explicado à família pela sua advogada, acabando por aceitar o convite e agradecendo à Câmara Municipal por perceberem que era um ato de integração na comunidade. Eu só vi da parte daquela família uma atitude de agradecimento (que não precisava de o fazer) e uma atitude positiva. Agora compreendo e aceito que haja pessoas que não gostem deste tipo de ações, no entanto, da parte da Câmara Municipal foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

sempre adotada uma postura transparente e explicativa e nunca e em nenhuma circunstância esta família foi “convencida” ou “forçada” a participar em qualquer contexto e em qualquer circunstância. Tudo lhes foi explicado e as pessoas aceitaram livremente o convite da Câmara Municipal”. Concluiu afirmando que “o que aconteceu foi isto com toda a verdade que eu possa dizer”. -----

-----Interveio a vereadora Graça Silva que no uso da palavra declarou que “apesar de esta feira ter sido organizada em tempo record, os objetivos e efeitos pretendidos foram alcançados desde o início”. Deu nota que o balanço final será efetuado na próxima reunião da Câmara Municipal, adiantando, porém, que “em termos globais o feedback foi muito positivo”. -----

-----Quanto à questão relativa à “exposição” da família ucraniana, a vereadora Graça Silva esclareceu que “foi com boa intenção que a Câmara Municipal cantou os Parabéns ao menino”, garantindo que “aquele momento foi feito a pensar na integração da família na comunidade e nunca em beneficiar de mediatismo”. -----

-----O Presidente da Câmara garantiu que “da parte da Câmara Municipal ou da parte do Executivo em permanência não houve em qualquer momento qualquer atitude de aproveitamento ou de exposição da família”, admitindo que o direito de crítica assiste a qualquer cidadão, pelo que, qualquer exposição pública estará sempre sujeita à formação de diferentes opiniões públicas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA” -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu-se à empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, realçando que “é uma obra que está a ser financiada pelo Portugal 2020, que está no estado em que está, parada há não sei quanto tempo. O Sr. Presidente da Câmara tem evitado responder às questões que lhe são colocadas sobre esta questão, mas acho que vai sendo tempo de todos nós sabermos o que é que a Câmara pretende fazer com aquela obra”. Clarificou que “é uma questão que não tem qualquer sentido de censura, de crítica ou de moção. Acho que é um problema que nos preocupa a todos, é um assunto que merece ter uma discussão porque não pudemos continuar a empurrar este assunto para debaixo do tapete, permanentemente, porque há questões muito importantes, nomeadamente a não disponibilização à comunidade de um espaço que faz falta à cultura, à realização de eventos que esta cidade e este concelho precisam e não pudemos continuar a adiar esta situação. Juntem-se as partes e encontrem soluções jurídicas, de bom senso, porque é o bom senso que resolve muitas situações em vez de se andar a evitar um problema como se ele não existisse. Não, porque o problema existe e quanto mais tempo passa mais ele se torna num problema ainda mais grave, e portanto, julgo que devemos encarar o problema de frente e tentar encontrar soluções. Se ela passa por decisões da Câmara Municipal estamos disponíveis para encontrar soluções, agora, não estamos disponíveis para continuar a fazer de conta que o problema não existe sem falar nele. O Sr. Presidente da Câmara foi interpelado na Assembleia Municipal sobre esse assunto, entendeu não responder, certamente porque não ainda tem grandes respostas para dar ao assunto. No entanto, não ter respostas para dar ao assunto em determinado momento, não implica que não tenha que ir ao encontro das soluções que o problema precisa. E portanto, o meu apelo é que, independentemente da posição partidária que cada um ocupa nesta reunião de Câmara, é realmente ver a necessidade de encontramos soluções”. Disse, contudo, que “este não é o único problema que me preocupa”,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

citando igualmente a execução da empreitada de requalificação da Zona Histórica de Oliveira do Hospital, por verificar que “o Lote A não tem tido qualquer desenvolvimento”. Referiu que o atraso na realização desta empreitada pode vir a fazer com que a Câmara Municipal perca o fundo comunitário que está aprovado e isso não me deve preocupar só a mim, julgo que nos deve preocupar a todos. Tudo o que a Câmara Municipal não realizar no âmbito dos Fundos Comunitários aprovados é um prejuízo enorme para a Câmara Municipal, pelo que o que apelo é que a Câmara Municipal tome outras diligências na forma como estes processos são tratados”. -----

-----Em resposta, interveio o Presidente da Câmara clarificando que “eu não fugi a nenhuma questão colocada na Assembleia Municipal e disse ao Deputado que me colocou a questão, que por lapso, “me esqueci de lhe responder e bastava ter-me lembrado que eu explicava-lhe aquilo que se passa nesta fase, até porque nem há interesse nenhum, de parte a parte, que se fuja a qualquer questão sobre que obra for com financiamento comunitário. E foi isso que aconteceu”. Explicou ainda que “a obra não está a ser empurrada e o problema não está a ser evitado. Se há uma obra que acompanhamos semana a semana nas nossas diligências tem sido esta, a da Casa da Cultura”, constatando que “se a solução fosse fácil já estava implementada”. Fez saber que “o Executivo optou por uma solução que é de diálogo e de concertação porque como é do conhecimento do Dr. Francisco Rodrigues há três empreitadas e dois adjudicatários e tudo aquilo que temos feito é abordagens de diálogo e de concertação para encontrar soluções e é esse caminho que estamos a seguir, sabendo que quem sai penalizado é a comunidade em geral, porque não tem o equipamento disponibilizado e o executivo em permanência porque é quem leva com as críticas políticas. Estar aqui implica coragem e determinação num caminho. O caminho é de diálogo porque não queremos abordagens de conflito. Queremos diálogo e concertação para que se conclua aquela obra e que o equipamento seja disponibilizado à comunidade. É tão simples como isso”. Disse reconhecer que “há várias soluções para a resolver mas o que se pretende é a solução do diálogo. Objetivamente, diálogo entre as duas partes, no caso o Dono da Obra e os Empreiteiros”. -----

-----No que se refere à requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, mais precisamente à intervenção no Lote A, o Presidente da Câmara fez saber que “ainda ontem reunimos com os serviços técnicos para fazer o ponto de situação relativamente ao arranque desta obra”, adiantando que “está agendada uma reunião com a CCDRC no sentido de avaliar hipóteses de reprogramação”. Disse ainda que “a ANMP está também a estudar a possibilidade de custo de algumas obras não podendo ser integrado, dado o volume do aumento de custos, no Portugal 2020, a que possam migrar para o Portugal 2030”. Afiançou que “nenhum de nós tem aqui outros interesses que não sejam os da defesa do interesse público e do interesse municipal”, garantindo que “o interesse de todos era ver as obras do Centro Histórico e da Casa da Cultura, integralmente concluídas”. Afirmou que “esse é o nosso desejo”, admitindo que “a obra da Casa da Cultura preocupa-me a mim e a todo o Executivo Camarário, entenda-se a Câmara Municipal enquanto órgão colegial, no entanto é uma obra que não está esquecida e tem estado todas as semanas presente nas nossas reuniões de trabalho”. Concluiu admitindo que “se fosse tão fácil como carregar num interruptor já estaria feita”, reiterando que “aquilo que queremos é construir uma solução (legal) que seja de diálogo entre as partes e isso tem vindo a ser feito”. Reafirmou que “é tudo o que eu posso dizer sobre isto com toda a clareza”. -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva afirmando que “sobre este assunto nada mais tenho a acrescentar ao que já foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara”, confiando e acreditando que a seu tempo “será encontrada uma solução adequada para este problema”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/7**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4.5 E 6, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 E 25 DE FEVEREIRO E DE 3 DE MARÇO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação do Executivo Camarário as atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro e de 3 de março de 2022, respetivamente.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que a aprovação das atas supra identificadas seja adiada em virtude de não ter tido tempo para fazer uma leitura mais aprofundada às mesmas, não reunindo por isso condições para se pronunciar relativamente a cada uma delas.-----

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro e de 3 de março de 2022, respetivamente, para a próxima reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.2 – RETIFICAÇÕES-----

2.2.1 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: TRANSFERÊNCIA RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA NO ÂMBITO DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2021 - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (PONTO 2.7) TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/01/2022-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, relativamente à transferência relativa ao pagamento dos membros de mesa no âmbito da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 26/09/2021 (ponto 2.7) uma vez que, por lapso, o valor a transferir para as Juntas de Freguesia está incorreto. Assim onde se lê: *“Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes discriminados no quadro abaixo transcrito, no valor total de 8.024,35 € (oito mil, vinte e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).”*, deve ler-se: *“Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia dos montantes discriminados no quadro abaixo transcrito, no valor total de 8.568,45 € (oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).”*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2.2 - REGISTO DE PRÉDIO URBANO: PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (PONTO 7) TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/09/2021 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2021, relativamente ao processo de justificação notarial, para fins de registo predial do prédio urbano, inscrito sob o artigo 2662 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (ponto 7), no sentido de se dar por não escrito o que consta da terceira linha do terceiro parágrafo da aludida deliberação “...*que provém do prédio rústico inscrito sob o artigo 289 da referida União...*”, ficando aquela deliberação com a seguinte redação:-----

“7 - REGISTO DE PRÉDIO URBANO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----

-----Se encontra inscrito no serviço de finanças de Oliveira do Hospital, a favor do município, o prédio urbano inscrito sob o artigo 2662 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, que se compõe de prédio com 18 divisões com utilização independente – Balneário 1; Balneário 2; Bar; Cantina; COJ; COZPD; CQEP; Ginásio; Pavilhão A; Pavilhão B; Pavilhão C; Pavilhão D; Pavilhão E; Pavilhão F; Pavilhão G; Pavilhão H; Pavilhão I; Port.- com a área total de 56.696,00m², sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, que terá sido adquirido a Manuel de Melo a 22 de janeiro de 1977, onde o Município edificou a Escola Secundária, -----

-----O supra identificado prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, bem como a necessidade e a urgência de o fazer, -----

-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere dar início ao processo de justificação notarial, para fins de registo predial, conferindo, desde já, poderes ao Presidente da Câmara Municipal para representar este órgão e assinar tudo quanto necessário se mostre.”-----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com o teor da mesma.”-----

2.3 - ACOLHIMENTO A REFUGIADOS UCRANIANOS-----

-----Tendo presente as informações sociais, sobre o assunto em epígrafe, registadas no sistema de gestão documental do município, sob os números 3622, 3636 e 3851, de 17/03/2022, respetivamente, o Presidente da Câmara fez saber que o acolhimento a cidadãos que estão a fugir da guerra na Ucrânia feito pelo Município de Oliveira do Hospital está a ser realizado no âmbito do processo de cooperação estabelecido com o Governo português e o Alto Comissariado para as Migrações. Fez assim saber que aqueles cidadãos no que respeita à segurança serão sempre acompanhados pelos serviços do Alto Comissariado para as Migrações e pelo Instituto da Segurança Social, reiterando que a CIM Região de Coimbra está já a preparar um documento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

uniforme para que todos os municípios que integram a CIM Região de Coimbra possam trabalhar no acolhimento de refugiados de forma idêntica. Deu igualmente a saber que o Município de Oliveira do Hospital, comunicou / informou o Alto Comissariado para as Migrações que, nesta primeira fase, tem asseguradas condições para acolher 25 cidadãos (refugiados ucranianos). Referiu ainda que, neste momento, o Município de Oliveira do Hospital, graças à generosidade de alguns oliveirenses que cederam as suas habitações para o acolhimento de refugiados. Fez assim saber que, neste momento, “o Município de Oliveira do Hospital tem disponíveis 5 imóveis validados (4 particulares e 1 público) com capacidade para acolher 42 pessoas em 42 camas, sendo que 7 quartos e 14 camas dizem respeito ao Centro de Emergência Social de Travanca de Lagos. Garantiu, porém, que todas as habitações que foram cedidas (temporariamente) por cidadãos oliveirenses, de várias freguesias do concelho, foram visitadas pelos serviços de Ação Social da Câmara Municipal para garantir que as mesmas reuniam condições de habitabilidade. Disse tratar-se de um processo complexo e que por essa razão considera que o município não pode acolher refugiados só por acolher, ou competir com outros municípios, defendendo sempre que “o município só o deve fazer desde que tenha reunido todas as condições necessárias para acolher com humanidade e dignidade cidadãos refugiados”. Lembrou que “para isso é necessário também planear previamente o Acolhimento e a Integração de Refugiados, criando medidas educativas de integração de crianças e jovens e bem assim medidas de inclusão de adultos no mercado de trabalho e preparar a sua integração social”.

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que interveio prestando esclarecimentos adicionais relativamente à integração de crianças (filhos de refugiados) em ambiente escolar, adiantando que “apesar das dificuldades, há crianças em idade escolar que já estão integradas e a frequentar o Centro Educativo de Nogueira do Cravo”. Aproveitou para agradecer às empresas AQUINOS e IG de Oliveira do Hospital que se disponibilizaram para oferecer diverso mobiliário e equipamentos para criar condições para o acolhimento destas famílias.

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio reiterando toda a disponibilidade, já manifestada pela vereadora Sandra Fidalgo em anterior reunião, quer em termos pessoais ou como elementos deste órgão “para contribuir em tudo que for necessário para que Oliveira do Hospital faça um excelente trabalho neste processo de acolhimento de famílias ucranianas que no futuro possam até escolher fixar-se em Oliveira do Hospital”. Afirmou “que sejamos de facto capazes de os acolher da forma mais completa possível e nessa parte eu gostaria de dizer o seguinte: a melhor forma ou a forma mais correta de proporcionarmos um bom acolhimento a estas famílias é proporcionar-lhes o máximo de autossuficiência possível depois desta fase de acolhimento e que inclui a sua colocação no mercado de trabalho, em escolas ou mesmo em Centros de Dia, no caso de idosos. Para isso é necessário que haja partilha de informação para que todos nós possamos dar um pouco de nós nesse sentido, para que possamos proporcionar-lhes a sua autossuficiência, independentemente, de nesta primeira fase precisarem sempre do apoio logístico e financeiro do município”.

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador João Duarte declarando que, na sua opinião, “a Câmara Municipal deveria aproveitar este momento para avaliar a possibilidade de adquirir alguns imóveis que se encontram devolutos nas diversas freguesias do concelho, aproveitando precisamente para os reabilitar, dando-lhes condições para colhimento de pessoas e famílias em condições de fragilidade ou de carência económica”, realçando que “se o Município de Oliveira do Hospital quer promover a fixação de cidadãos no concelho tem que criar e oferecer algumas vantagens para quem optar por residir e trabalhar nesta região”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a “opção de reabilitar imóveis nas aldeias encaixa nesse figurino, ou seja, alojamento urgente e transitório e por essa razão é que a CIM Região de Coimbra está a avaliar uma estratégia conjunta no âmbito do PRR precisamente para esse fim. No entanto, tudo depende do número de imóveis que poderão ser adquiridos para esse fim. Ainda assim o Portugal 2030 irá também incluir um programa destinado à demografia e que prevê condições para a atração de novos residentes e que inclui a criação de condições residenciais”. Disse tratar-se de um processo complexo e por essa razão agradeceu a disponibilidade manifestada pelos vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS-PP.-----

-----A Câmara municipal tomou conhecimento.-----

2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS (SAPADORES FLORESTAIS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de utilização da reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de três Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de três Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar as necessidades urgentes de funcionamento dos serviços municipais a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 03 de março de 2021, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2021;-----

-----pelos meus Despachos de 28 de fevereiro de 2022 determinei a contratação dos três primeiros classificados, tendo os respetivos contratos tido início em 1 de março de 2022;-----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;-----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;-----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2022 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de seis Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de três assistentes operacionais (Sapadores Florestais) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

no Diário da República, 2.ª Série, nº 59, de 25 de março de 2021, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 4 de fevereiro de 2022.” -----

-----**Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos exatos termos em que se encontra formulada.**-----

2.5 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FAAD
- FUNDAÇÃO DE AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de harmonia com o disposto no artigo 18.º dos Estatutos da FAAD - da Fundação Aurélio Amaro Diniz, delibere nomear para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, o Exm.º Sr. Dr. Álvaro de Abreu Herdade, justificando a sua proposta “no profissionalismo, experiência e conhecimento clínico do Médico em questão”.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, aprovar a presente proposta.**-----

- DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou abster-se na aprovação da presente proposta por considerar que “a Câmara Municipal poderia aproveitar esta oportunidade, dado estar a iniciar-se um novo ciclo político, para proporcionar também um novo ciclo na vida da FAAD. Mantendo o Dr. Álvaro de Abreu Herdade como Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Aurélio Amaro Diniz é manter o paradigma de gestão que a Fundação tem tido e que gerou a desagregação dos membros dos órgãos sociais, que têm estado em funções até agora, que se conhecem alguns descontentamentos quanto à sua forma de atuação e à forma de gerir aquela instituição, que tem uma importância vital para o concelho quer na área da saúde, quer na área da ação social. Em meu entender, perde-se a oportunidade de se fazer uma renovação no modo, no estilo e na capacidade de interpretar a verdadeira função que aquela instituição deve ter no Plano da Saúde e da Ação Social no concelho e que não se consegue, na minha opinião, mantendo a liderança colocada na pessoa do Dr. Álvaro de Abreu Herdade”.-----

-----Interveio a vereadora Sandra Fidalgo que declarou associar-se à declaração de voto do vereador Francisco Rodrigues, clarificando, contudo, que “não está em causa a pessoa e a sua competência profissional ou pessoal”, ressaltando que “está em causa uma possibilidade de renovação e mudança”.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro declarou votar favoravelmente a presente proposta precisamente por reconhecer “o importante papel que a FAAD tem tido no concelho, pela resposta que tem dado aos oliveirenses na área da saúde, da ação social e da educação, com a liderança do Dr. Herdade e da sua equipa, tendo ele as características já elencadas pelo Sr. Presidente, com destaque para a sua capacidade de trabalho, o profissionalismo, a sua experiência e conhecimento clínico. Por tudo isto mantenho a minha confiança no Dr. Herdade e na equipa que o acompanha para continuar a gerir os destinos da Fundação Aurélio Amaro Diniz”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara declarou que a sua proposta foi previamente discutida e analisada com quem de direito e em particular com o Dr. Álvaro de Abreu Herdade, “assente na sua experiência e perfil académico para a função, nas suas competências técnicas, nomeadamente nas áreas da medicina e da gestão que lhe dão perfil (dada a sua experiência acumulada) para criar a equipa que ache mais ajustada para implementar os novos projetos que a FAAD tem em plano, nomeadamente ao nível de instalações, equipamentos e outros projetos que tem para implementar”. Concluiu realçando que “um Conselho de Administração, como o da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, tem que gerir contratos com entidades públicas (Instituto da Segurança Social) no domínio da infância e da terceira idade, estando em causa milhares de euros em termos de responsabilidades e que implicam respostas imperativas na área da saúde do concelho, sem qualquer remuneração”. --

2.6 - SAÚDE: ARS CENTRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que prorroga o prazo de transferência das competências, na área da saúde, descritas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais até 31/03/2022 e considerando que nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a formalização do processo ocorre com a assinatura do auto de transferência, redigido em conformidade com o Despacho n.º 11444/2021, de 19 de novembro, do Secretário de Estado da Saúde, o Decreto-Lei atrás citado, e a respetiva listagem de imóveis constante do seu Anexo I, bem como, o Despacho 6541-B/2019, de 18 de julho, dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunto e da Saúde, o Presidente da Câmara face ao que antecede apresentou à Câmara Municipal o Auto de Transferência n.º ARSC_014/2022, e a respetiva listagem de imóveis constante do seu Anexo I, remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP, através do mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3672, de 03/03/2022, para análise e apreciação pelo Executivo Camarário.-----

-----Em face do exposto e assente na deliberação unânime adotada na 6ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em que os 19 municípios que integram aquela entidade decidiram não assinar o auto de transferência da delegação de competências na área da saúde, enquanto não obtiverem esclarecimentos acerca desta transferência, nomeadamente no que se refere à discrepância de valores alocada a cada município, e com base também na posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tomada em reunião realizada com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e a Ministra da Saúde, sobre a temática do processo de transferência de competências em questão, por notar que este processo padece de alguns constrangimentos, designadamente no que respeita a diversas questões que se suscitam no Auto de Transferência de Competências em análise, como por exemplo desatualizações e incorreções, especialmente no que se refere aos equipamentos, recursos humanos e financeiros, o que levou a Ministra de Saúde a comprometer-se a tomar as diligências necessárias no sentido de agilizar este procedimento, transmitindo orientações às Administrações Regionais de Saúde para que os dados/elementos envolvidos na transferência de competência sejam devidamente atualizados, modificando-se, em consequência, os ditos Autos de Transferência com base em valores de encargos suportados em 2022, consequência, os ditos Autos de Transferência com base em valores de encargos suportados em 2022, **o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto do artigo 28.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 56/2020,**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de agosto, e de harmonia com a deliberação também unânime do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tomada em reunião de 24 de fevereiro de 2022, submeter à Assembleia Municipal a proposta de não-aceitação do Auto de Transferência de Competências na área da Saúde, por não se encontrarem ainda reunidas as condições técnicas, financeiras e funcionais necessárias para o seu pleno e responsável exercício. -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022 -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 18/11/2021 e prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 4.000,00 € (quatro mil, euros), às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2021/2022, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de janeiro a junho de 2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2021-22				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2021/22	1ª tranche	2ª Tranche
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Total:		9.000,00 €	5.000,00 €	4.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, retomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que aproveitou para “enaltecer a honrosa participação que os clubes do concelho estão a ter nas competições da Fundação INATEL, alguns deles a disputarem os primeiros lugares”, reforçando e reiterando “a importância que esta atividade tem no concelho, quer para a ocupação de tempos livres da comunidade como também para a estimulação de vidas saudáveis, ajudando acima de tudo a manter a identidade das populações locais”. -----

A-2) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 2834, de 16/02/2022, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio às despesas inerentes ao acolhimento e realização do 18.º Ciclo de Cenáculo da Região de Coimbra, que decorreu de 11 a 13 de março, um fórum de discussão reconhecido a nível Nacional pelo Corpo de Escutas, que se realiza, anualmente, num encontro de caminheiros/companheiros da região de Coimbra, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio, explicando que “o apoio ora proposto visa essencialmente ajudar a Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo a custear as despesas tidas no acolhimento deste evento e dos cerca de 100 jovens que faziam parte do movimento escutista do 18.º Ciclo de Cenáculo da Região de Coimbra, designadamente gastos de luz, água e gás, limpeza e preparação do Pavilhão daquela coletividade”. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54373 e de compromisso número 56719. -----

A-3) PIDS - PARTILHA INSPIRAÇÃO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DINAMIZAÇÃO SOCIAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 2997, de 18/02/2022, atribua à **PIDS – Partilha Inspiração – Associação Juvenil de Dinamização Social**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da 6.ª edição do “Carnaval Seixo da Beira 2022”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio, explicando que o apoio ora proposto, à semelhança dos anos anteriores, tem como finalidade compensar a Associação Juvenil PIDS, pela excelente organização da 6ª Edição do Carnaval de Seixo da Beira, destacando e enaltecendo a iniciativa que, na sua opinião, “teve mais uma vez, um balanço positivo, aglutinador, que dinamiza a freguesia, mantendo, respeitando e valorizando as tradições daquela localidade”. ---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54374 e de compromisso número 56720. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL CATRAIENSE (ARCC)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4464, de 15/03/2022, atribua à **Associação Recreativa Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do 15.º Passeio Rota da Água, Todo Terreno, que irá ter lugar no dia 10 de abril de 2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio, explicando que “o apoio ora proposto tem como objetivo apoiar a realização do 15.º Passeio Rota da Água, Todo Terreno, uma organização da Associação Recreativa Cultural Catraíense, que irá ter lugar no dia 10 de abril de 2022, dando assim continuidade à cooperação desde sempre existente por parte do Município de Oliveira do Hospital, no apoio ao associativismo e aos eventos que se vão diferenciando”. Realçou que “a iniciativa em questão divulga a modalidade, o desporto e o próprio concelho de Oliveira do Hospital, implicando, porém, um investimento financeiro avultado, que não pode ser totalmente suportado pelos participantes ou mesmo pela organização”. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54375 e de compromisso número 56721. -----

A-5) CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS (CERCAV)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4471, de 16/03/2022, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV)**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, a pagar em duas tranches, em que **30.000,00 € (trinta mil euros)** serão pagos durante o corrente mês de março, após a deliberação camarária e **20.000,00 € (vinte mil euros)** a pagar durante o mês de agosto, para fazer face ao pagamento de despesas de funcionamento e encargos assumidos no ano económico em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre o seguinte: “Todos nós conhecemos a situação financeira desta instituição desde que decidiu avançar com o investimento que fez nas suas instalações; sabemos o nível de generosidade que a Câmara Municipal tem tido com esta instituição precisamente tendo em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

conta a sua capacidade financeira, pelo que julgo que este apoio vai no sentido de dar continuidade a esse envolvimento da autarquia nas dificuldades da instituição; a minha questão prende-se com o argumento utilizado para solicitar este apoio, porque se este argumento for utilizado por outras instituições eu gostaria de saber se o Sr. Presidente da Câmara está preparado para o mesmo nível de generosidade com outras instituições que proporcionalmente até poderão pedir um valor superior, ou seja, a meu ver essas razões podem ser invocadas por qualquer outra instituição, quando, efetivamente sabemos que a verdadeira situação não é aquela que está invocada no ofício supra. E portanto, sem prejuízo de eu concordar completamente que a Câmara Municipal deva ter uma atenção especial à situação em que aquela instituição se encontra e que tem que continuar a prestar as suas atividades, fazê-lo desta forma é abrir exceções em relação ao que outras instituições podem fazer usando do mesmo argumento. Eu pergunto se a Câmara está disponível para contribuir da mesma forma com outras entidades".-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara reconheceu que "a situação não é fácil", garantindo no entanto que "a atribuição deste apoio é responsável", à semelhança do que foi feito anteriormente com outras instituições em situações análogas.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento de compromisso.-----

A-6) ASSOCIAÇÃO SONS DA ARTE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 3752, de 04/03/2022, atribua à **Associação Sons da Arte**, um subsídio no montante de **550,00 € (quinhentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas associadas à celebração da escritura de constituição legal daquela entidade, junto do Cartório Notarial de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. --

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pela vereadora **Graça Silva**, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54376 e de compromisso número 56722.-----

B) ACÇÃO SOCIAL-----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

B-1.1)

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3809, de 07/03/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/16, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques, um subsídio de emergência social, no montante de 217,74 € (duzentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação em que o mesmo se encontra, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. Jorge Manuel Ribeiro Marques da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54371 e de compromisso número 56617.-----

B-1.2)

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3531, de 11/03/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/15, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir às D.ª Ana Beatriz Tavares Gonçalves, um subsídio de emergência social, no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação de fragilidade em que a mesma se encontra, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.ª Ana Beatriz Tavares Gonçalves da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54371 e de compromisso número 56617.-----

B-2) PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3309, de 08/03/2022, associada ao processo n.º 2022/600.40.700/75, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Elisabete dos Santos Barradas, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquela munícipe, correspondente a uma dívida de ação social escolar e de água, e autorizar a D.ª Elisabete dos Santos Barradas a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, à data da elaboração da presente ata (com base na Adenda à Informação n.º 3309 de 08/03/202), no montante total de 613,53 € (seiscentos e treze euros e cinquenta e três cêntimos), sendo que 132,42 € (cento e trinta e dois euros e quarenta e dois



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos) correspondem à dívida de água e os restantes 481,11 € € (quatrocentos e oitenta e um euros e onze cêntimos) à dívida de ação social escolar, em 19 (dezanove) prestações mensais, distribuídas de acordo com o seguinte plano de pagamentos, dispensando-a do pagamento de juros legais, com início no próximo mês de abril. -----

<u>N.º da Prestação</u>	<u>Valor da Prestação</u>	<u>N.º das Faturas</u>	<u>Serviço</u>
1	22,60 €	42806/2014	SAS - ÁGUA
2	21,20 €	65200/2014	SAS - ÁGUA
3	18,57 €	76420/2014	SAS - ÁGUA
4	17,16 €	87629/2014	SAS - ÁGUA
5	18,57 €	98998/2014	SAS - ÁGUA
6	17,16 €	110216/2014	SAS - ÁGUA
7	17,16 €	121436/2015	SAS - ÁGUA
8	21,09 €	6543/2015 + 2181/2021 + 2182/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
9	54,82 €	5537/2016	GECAD AÇÃO SOCIAL
10	57,74 €	5976/2016	GECAD AÇÃO SOCIAL
11	57,74 €	1568/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
12	62,12 €	2147/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
13	53,15 €	2727/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
14	46,16 €	3309/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
15	30,00 €	4248/2017	GECAD AÇÃO SOCIAL
16	28,24 €	3551/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
17	12,69 €	3520/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
18	28,87 €	3944/2021	GECAD AÇÃO SOCIAL
19	28,49 €	571/2022	GECAD AÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) OUTROS -----

C-1) INDEMNIZAÇÃO POR QUEBRA DE VIDRO EM VIATURA PARTICULAR-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 3704, de 15/03/2022, relativamente a uma situação ocorrida no passado dia 25 de fevereiro, aquando da realização dos trabalhos de limpeza de vias e bermas com recurso a motorroçadoras, na EN 230, em Gavinhos de Cima, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D.^a Palmira Assis de Campos, da importância de 91,02 € (noventa e um euros e dois cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, porquanto, naquele dia, no momento em que circulava naquela via, foi atingida através da projeção de uma pedra, partindo o vidro lateral traseiro esquerdo da mesma. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54372 e de compromisso número 56718. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de fevereiro e 14 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --

2.9.1.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - DESPACHO DATADO DE 14/03/2022 -----

D.I.O.M./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica com a referência EMP020/2022, de 24 de fevereiro de 2022, anexa ao documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2663,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

de 14/02/2022, e por seu Despacho, exarado em 14/03/2022, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da segunda situação de trabalhos complementares resultante de erros e omissões e de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote B”**, executada pela empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 22.891,40 € (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **segunda situação de trabalhos complementares** na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote B”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 10/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.9.1.1.2 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - DESPACHO DATADO DE 14/03/2022 -----

D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica com a referência EMP019/2022, de 23 de fevereiro de 2022, anexa ao documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2579, de 11/02/2022, e por seu Despacho, exarado em 14/03/2022, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da primeira situação de trabalhos complementares resultante de erros e omissões e de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”**, executada pela empresa “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 27.454,73 € (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 70 (setenta) dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **primeira situação de trabalhos complementares** na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 11/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.9.1.1.3 - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - DESPACHO DATADO DE 14/03/2022

D.I.O.M./DOC.5



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica com a referência EMP021/2022, de 25 de fevereiro de 2022, anexa ao documento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3673, de 03/03/2022, e por seu Despacho, exarado em 14/03/2022, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da terceira situação de trabalhos complementares resultante de erros e omissões e de circunstâncias não previstas no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 28.375,89 € (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 (sessenta) dias.** -- -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **terceira situação de trabalhos complementares** na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 26/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues que dirigindo-se ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças o questionou sobre se “havendo delegação de competências para autorização de despesa abaixo dos 750.000 euros, e se isto são lotes de uma empreitada, o limite para verificação da delegação de competências, é visto por cada lote, individualmente, ou deve ser visto pelo valor global da empreitada”. -----

-----Quanto a este assunto o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues fizeram um sucinto e breve enquadramento factual sobre a matéria em apreço, tendo o vereador Francisco Rodrigues sugerido que “esta situação seja revista a fim de evitar problemas futuros quanto ao correto enquadramento legal”. -----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças lembrou que, no que respeita a esta empreitada “a fiscalização prévia do Tribunal de Contas incidiu sobre cada um dos Contratos celebrados, ou seja lote a lote”, concluindo que “nada obsta a que seja solicitado parecer jurídico sobre esta matéria” -----

2.9.1.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL E DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2899, 02/03/2022, e por seu Despacho, exarado em 9 de março de 2022, no (3) movimento do correspondente relatório da informação técnica supra identificada, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, uma prorrogação de prazo legal da empreitada até 31 do corrente mês de março, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...atrasos na entrega de materiais necessários à obra associados à conjuntura pandémica COVID 19...” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.1.1.5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.7

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3728, de 04/03/2022, e por seu Despacho, exarado em 14 de março de 2022, no (4) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **uma prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 75 (setenta e cinco) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...dificuldades no aprovisionamento dos materiais, dificuldades na contratação de mão-de-obra, bem como a situação pandémica...” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 21 de maio de 2022**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M./DOC.8

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com a referência EMP023/202, de 02/03/2022, anexa à carta, remetida pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14268, de 05/08/2022, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 e alíneas a) e b) do n.º 4, do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da primeira situação de trabalhos complementares, resultante de erros e omissões no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 83.698,36 € (oitenta e três mil, seiscientos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 23 dias.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **primeira situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----

2.9.1.3 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - RECLAMAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA QUANTO À NATUREZA DO TERRENO RELATIVO À ESCAVAÇÃO GERAL-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2281, de 16/02/2022, sobre o assunto identificado em título, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Em reunião de obra de 02 de novembro de 2021, conforme consta da respetiva ata, a entidade adjudicatária, Fonseca & Fonseca, Lda., apresentou uma reclamação relativamente à eventual alteração dos trabalhos de escavação geral com recurso a ripper. -----

-----De seguida a fiscalização externa analisou a reclamação apresentada pela entidade adjudicatária, tendo inclusivamente consultado o projetista, tendo concluído pela não aceitação da mesma. -----

-----Em simultâneo a fiscalização externa colocou a questão aos Serviços Técnicos Municipais, tendo nós, após análise das várias situações, designadamente a descrição dos artigos, o conteúdo do Programa de Concurso, designadamente o artigo 10.º, bem como a argumentação da adjudicatária, segundo a qual as sondagens/ estudo geotécnico estariam mal executados, concluído, conforme foi transmitido à fiscalização externa, que a argumentação aduzida pela adjudicatária não tinha fundamento. -----

-----A fiscalização externa transmitiu à entidade adjudicante, já no decurso deste mês de fevereiro, a posição dos serviços técnicos municipais, a qual passamos a transcrever: “No número 4.5 da ata de reunião de obra número 36, segundo a qual a entidade executante reivindica uma alteração de preços para os trabalhos de escavação geral, onde se verifica necessidade de recurso ao uso de ripper, estes serviços técnicos entendem o seguinte: -----

----- No Programa de Concurso, artigo 10.º, números 1, 2, 3, 4 e 5, fica bem claro no que diz respeito às responsabilidades da Adjudicatária em matéria de reconhecimento, inspeção e estudos que entenderem, para posterior execução dos trabalhos. -----

----- As sondagens, ou estudos geológicos, ou geotécnicos, são sempre tarefas executadas por amostragem, tendo como função dar indicações da constituição dos terrenos, mas sempre de uma forma não exata. -----

----- - Qualquer sondagem ou amostra tem sempre uma base estatística, com base na teoria das probabilidades, nunca se podendo afirmar, com propriedade, que foi mal ou bem feita. -----

----- - Assim, quando no corpo do texto do artigo que se encontra escrito “escavação no terreno existente” , fica claro que é naquele terreno específico, pelo que os concorrentes e no caso concreto, a Adjudicatária, além de poder sempre, devem socorrer-se sempre das faculdades previstas no já citado artigo 10º do Programa de Concurso, sem nunca esquecer o conteúdo do número 3 do mesmo artigo. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and numbers: a stylized signature and the number '11'.

----- Face ao descrito entende-se não existir legitimidade para o solicitado pela entidade executante, independentemente do valor apresentado. -----

-----A 14 de fevereiro veio de novo a entidade adjudicante, Fonseca & Fonseca, Lda., comunicar a sua não concordância com a posição dos Serviços Técnicos Municipais, cujo email se anexa, tecendo várias considerações, que de uma forma genérica em nada alteram o que já se disse, muito menos alteram o conteúdo das reclamações e respetiva análises. Porém, existem duas situações que não podemos deixar de rebater, as quais constam do segundo e penúltimo parágrafos, da comunicação emanada da entidade adjudicatária, a saber:-----

-----No **segundo parágrafo** vem a adjudicatária contestar a nossa argumentação relativa ao conteúdo, por nós invocado, do artigo 10.º do Programa de Concurso, com a “pretensa desculpa” de que os terrenos ainda não estavam na posse do Município. -----

-----Ora, apesar de nós, Serviços, desconhecermos o processo e o andamento da negociação do terreno de implantação do edifício, não se confunda o terreno da implantação do edifício com o terreno para acesso aquele, sabemos, isso sim, que durante a fase procedimental que conduziu à seleção da entidade adjudicatária, nunca nestes Serviços, seja ao nível da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, seja ao nível do Júri do concurso, nunca foi, que nós saibamos, efetuado qualquer pedido, por qualquer concorrente, designadamente a Fonseca & Fonseca, Lda., para aceder ao terreno, fosse para o que fosse. Perante este facto a argumentação da adjudicatária, a nosso ver, não tem qualquer sustentabilidade, muito menos validade. -----

-----No **penúltimo parágrafo** continua a adjudicatária a afirmar “é perfeitamente claro que o mesmo está errado”. Ora da nossa parte, Serviços, mantemos em absoluto o que já dissemos quanto à classificação destes estudos, os quais nunca podem ser exatos, uma vez que são feitos por amostragem e, portanto, nem estão mal, nem estão bem feitos. Dizem o que dizem e a sua fiabilidade, ou se quisermos exatidão, tem a ver com o tipo de sondagens que são feitas. -----

-----Porém, não podemos deixar de realçar o que a adjudicatária diz neste parágrafo, quando argumenta com dois pontos de sondagem, que afirma serem coincidentes com dois pilares, o que pela nossa análise, bem como da análise efetuada pelo projetista, se constata que não coincidem com os pilares, apesar de se encontrarem a escassos metros, o que para o efeito não tem qualquer relevância. Situação já bem diferente, que já não se entende, é que digam que, para pretensamente justificar que os estudos estariam errados, é que venham constatar que nestes dois casos as cotas a que se situava o fim da camada de terra vegetal se localize a uma cota substancialmente mais baixa do que a indicada no estudo geotécnico, quando este facto só joga a favor da adjudicatária, em termos de facilidade de escavação. -----

-----Face ao exposto entendemos que chegou o momento de submeter esta matéria à decisão da Câmara Municipal, uma vez que estão em causa acréscimos de custos, da ordem dos quatro mil euros, sem que, em nossa opinião, haja justificação e legitimidade para tal, face ao que foi patenteado a concurso. -----

-----Após decisão da Câmara Municipal, a entidade adjudicatária, Fonseca & Fonseca, Lda., deverá ser notificada dessa mesma decisão. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que questionou o Presidente da Câmara relativamente “ao que efetivamente se pretende deliberar em concreto”, explicando que não percebeu “o que era suposto votar”. -----

-----A vereadora Graça Silva e o Presidente da Câmara explicaram que o que se pretende é que a Câmara Municipal concorde que não seja aceite a proposta apresentada pela empresa Fonseca &



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Fonseca de “*alteração dos trabalhos de escavação geral com recurso a ripper*” através da realização de trabalhos complementares fundamentada e validada pela fiscalização externa.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “para que possa tomar uma decisão clara quanto a este assunto, e independentemente dos argumentos apresentados de parte a parte, falta-me precisamente a informação da fiscalização externa que não consta da documentação que nos foi remetida, ou seja, nós conhecemos posição que a fiscalização externa transmitiu ao empreiteiro, quanto àquilo que é a posição dos serviços técnicos e isso está espelhado nesta informação, agora não está aqui transmitida qual é que é a posição da fiscalização externa e isso é que faz falta”.-----

-----Seguiu-se uma troca de opiniões sobre o assunto, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que “ninguém do executivo encomendou a informação, aquilo que queremos é que a obra avance, queremos uma boa relação institucional e de cooperação com a empresa, foi parecer dos serviços, confirmado pela empresa de fiscalização externa, contratada para acompanhar a execução da obra, que não havia lugar a pagamento de trabalhos adicionais e é isso que está aqui hoje em apreciação, ou seja, não dar provimento à reclamação da empresa adjudicatária quanto à natureza do terreno e à escavação em geral”, colocando o assunto à votação. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e João Duarte, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 15 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -- -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP): REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS, O ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E A DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO-----

U.D.E.S.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que, no seguimento da assinatura dos contratos programa, após a constituição das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP's), participou na 1.ª Sessão “Capacitação para Preparação OIGP” e 1.ª Sessão “Quadro de Referência para a Elaboração e Avaliação da OIGP”, que decorreu,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

no passado dia 14/03/2022, no auditório da Comunidade Intermunicipal (CIM) de Coimbra. Fez saber que estas sessões contaram com a presença do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino, da Diretora Regional do Centro do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, Maria de Fátima Araújo Reis, e tiveram como objetivo debater o enquadramento para preparação das OIGP e o quadro de referência para elaboração e avaliação das mesmas, com destaque para as orientações para o projeto de paisagem, a transformação e valorização da paisagem, a programação da execução, o investimento e financiamento, a gestão e contratualização e ainda a monitorização e avaliação. Disse ainda que neste encontro foi comunicado a todos os presentes que “nos próximos dias será publicado um Despacho com os investimentos ilegíveis, no direcionado às OIGP’s. Concluiu dando nota que a execução das operações de cadastro, as fases do contrato e cronograma de realização e o programa de acompanhamento e monitorização dos trabalhos foram outros dos temas que estiveram em discussão nestas sessões. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - AMBIENTE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Ambiente e no âmbito do Plano de Sensibilização e Educação Ambiental – “Ideia com Futuro | Reciclar no Planalto Beirão”, acolheu de 28 a 13 de março de 2022, a Exposição itinerante “Ideia com Futuro – Reciclar no Planalto Beirão”, uma iniciativa da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que contou com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital, e que percorreu as escolas de todo o concelho, assim como também esteve patente no recinto da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que se realizou nos dias 12 e 13 de março em Oliveira do Hospital. Deu nota que esta atividade teve como público-alvo alunos do pré-escolar ao ensino superior e população em geral, tendo contado com um total de cerca de 1100 participantes (entre alunos/professores/população em geral). -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Projeto “BioBairros – da Terra à Terra”, apoiado pelo Fundo Ambiental e pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), realizou, no passado dia 14 de março, pelas 15h00, um Webinar, dirigido a todos os municípios associados, sob o tema “Biorresíduos e Compostagem”, dando nota que, no caso de Oliveira do Hospital, esta ação contou com a participação da Educadora Dulce Costa, do Centro Escolar de Nogueira do Cravo, em representação do Município de Oliveira do Hospital. Disse ainda que no âmbito deste mesmo projeto, o Município de Oliveira do Hospital procedeu à distribuição de 29 compostores (equipamentos destinados à compostagem: compostores e baldes adaptados à boa prática da gestão de compostagem), por escolas e IPSS’s do concelho, abrangendo um total de cerca 3500 pessoas (alunos/utentes/professores).-----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Oliveira aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião da Subcomissão da Zona Centro da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que decorreu no passado dia 16 de março, em Coimbra. Deu a saber que esta reunião teve como objetivo principal avaliar as disponibilidades hídricas na região nas bacias do Vouga, Mondego e Lis, face às necessidades existentes, e definir as medidas necessárias para fazer frente à situação de seca no presente ano hidrológico, tendo contado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

com a presença do Vice-Presidente da APA, Pimenta Machado e do Diretor Regional da APA/ARH do Centro, Nuno Bravo, como oradores. Fez ainda saber que da agenda de trabalhos desta reunião constavam essencialmente os seguintes pontos: -----

- 1 - Enquadramento da situação de seca em Portugal; -----
- 2 - Avaliação das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas e as necessidades existentes; -----
- 3 - Implementação de medidas que permitam assegurar os diversos usos, especialmente os prioritários, até à reposição dos volumes armazenados, tanto nas albufeiras como nas águas Subterrâneas. -----

----- Em suma, referiu que nesta reunião constatou-se que “os meses de janeiro e fevereiro de 2022, paralelamente aos anos anteriores, foram os mais secos de sempre. Desde o ano de 2000, até à data, tivemos 6 dos 10 anos mais secos de sempre. Daí que, até o abastecimento de energia, através das barragens foi interrompido por 5 vezes durante este período, de entre outras ações de mitigação à seca. Como tal, continua a urgir a necessidade de se tomarem novas medidas de contingência e bem assim de se reforçar as já existentes”. Neste contexto, deu a saber que foi identificado um conjunto de medidas, intervenções e possíveis apoios de forma a mitigar os efeitos da seca nas origens de água para abastecimento público e a proporcionar condições básicas para que as atividades agrícolas e agropecuária consigam ultrapassar os impactos desta situação. Deu nota que, uma das medidas, que já está a ser colocada em prática no Algarve é a implementação de soluções de utilização de ApR – Águas para Reutilização, ou seja águas tratadas advindas das E.T.A.R.s. Referiu que “no Algarve, por exemplo passou a ser obrigatório a utilização destas águas para regarem os campos de golfe, a fim de se evitarem gastos com o consumo de água canalizada para este efeito. Quanto a sugestões para o futuro disse ter sido solicitado aos municípios para reduzirem ao mínimo a lavagem de ruas e equipamentos, e para utilizarem as águas das ETAR, para usos não potáveis, como a rega de jardins, a lavagem de ruas e de equipamentos e para dotarem reservatórios com estas águas para fins de combate a incêndios, tendo ainda sido sugerido aos municípios a utilização de regas inteligentes com a utilização de sondas, isto é, que os expressores só devem ser utilizados se ativarem automaticamente pela necessidade de água no solo e bem assim para darem continuidade ao desenvolvimento de ações e campanhas de sensibilização para a necessidade do uso racional da água destinada à população em geral, aos agentes económicos e entidades públicas. -----

----- Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira salientou que “por fim, e já só com a presença de autarcas, foi-nos dado a conhecer, no âmbito da Iniciativa de Assistência à Recuperação para a Coesão e Territórios da Europa a abertura de dois Avisos de Concurso num futuro próximo com vista, neste caso, à implementação de medidas para a salvaguarda de linhas de água natural, estabilização de margens, beneficiação de habitats para espécies ribeirinhas do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais, estabilização de leitos, de entre outras finalidades”. Em face do exposto, concluiu dando a saber que “o Executivo Camarário já está a preparar-se para assim apresentar a sua candidatura a este programa, até porque a “maturidade” é sempre um fator relevante, indo esta de encontro ao minorizar de problemáticas e preocupações deste município na área ambiental”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCACÃO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7

11

3.2.1.1 - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital retomou a sua atividade no passado dia 11 de março de 2022, nas instalações da Biblioteca Municipal, com 75 alunos inscritos. A este propósito deu nota que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital tem uma oferta formativa diversificada, distribuída por 11 áreas distintas: História do Livro; Ciências do dia-a-dia; Informática; Inglês; Sociologia, Teologia; Educação Física; Hidroginástica; Cantares; Coaching e História. Neste contexto agradeceu à Câmara Municipal a cedência à Universidade Sénior de Oliveira do Hospital da Piscina Municipal interior para a prática de Hidroginástica e bem assim do Pavilhão Municipal para a prática de atividades desportivas no âmbito da disciplina de Educação Física. Disse ainda que, uma vez que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, a partir do mês de abril, conta mudar-se para instalações cedidas pelos Bombeiros de Oliveira do Hospital, prevê-se que a oferta formativa seja alargada de modo a abranger outras áreas como Lances; Manualidades e Técnicas de Relaxamento. Realçou que a Universidade Sénior tem sido uma mais-valia para todos aqueles que integram este projeto, uma vez que, para além de ser um espaço de aprendizagem, é acima de tudo, um espaço de convívio e de partilha de experiências. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S./DOC.10

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 3 de fevereiro de 2022 e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, nomeadamente quanto ao conteúdo das diversas questões/ exposições recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos, analisadas pelo júri em sede de audiência prévia, de acordo com o número 2 do artigo 11.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e em conformidade com o disposto nos artigos 121º e 122º do decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 16 de março de 2022, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e consequentemente, aprovar a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e de Mérito Excecional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

-----Ainda sobre este assunto e tendo presente o conteúdo ata da reunião de 16 de março de 2022, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que dirigindo-se à vereadora Graça Silva questionou sobre se “os alunos que foram admitidos na Bolsa de Cariz Social e na Bolsa de Mérito Excecional, têm mesmo que optar por uma delas ou não haverá uma forma de evitar que isso aconteça. Ou seja, se apesar da situação de cariz social desses mesmos alunos, não é possível que eles possam, na mesma, receber a recompensa de mérito excecional por serem excelentes alunos”. Declarou que “repugna-me um bocadinho que por que precisam da outra bolsa acabam por não ser compensados pelo seu mérito excecional. Não faz muito sentido”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta a vereadora Graça Silva esclareceu que “tal acontece precisamente para que outros alunos possam também ser abrangidos por este apoio”. -----

----- O vereador Francisco Rodrigues referiu que “por outro lado temos a situação inversa, ou seja, há alunos que, felizmente, não têm necessidade da bolsa de cariz social mas são compensados por terem mérito excepcional, porquanto os alunos que recebem a bolsa de cariz social acabam por não ser compensados com a bolsa de mérito excepcional pela simples razão de terem necessidades económicas”. -----

-----A vereadora Graça Silva disse entender que “se assim fosse esses alunos iriam receber duas vezes”, ao que o vereador Francisco Rodrigues questionou sobre “qual é que era o problema”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “uma seria uma recompensa por mérito excepcional que não depende da situação económica e a outra situação é que por causa da carência económica esses alunos acabam por não ser recompensados com a bolsa de mérito excepcional, ou seja, é uma situação que não me deixa muito cómodo”. -----

-----A vereadora Graça Silva desvalorizou a questão em causa acreditando que “os próprios alunos apoiados pela bolsa de cariz social, como bons cidadãos que são, serão os primeiros a concordar com esta medida, por saberem que a restante verba se destina a ajudar outros alunos”. Aproveitou para lembrar que o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior em vigor no município, foi aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, depois de ter sido submetido a discussão pública sublinhando que “o referido Regulamento pode ser revisto pela Câmara Municipal sempre que razões ponderosas o justifiquem”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra, antecipando que, tendo entretanto consultado o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior em vigor no município “salvo melhor opinião, não encontro neste documento nenhum impedimento para que a bolsa possa ser acumulada uma com a outra, pelo que gostaria que esta questão fosse analisada pelo Executivo em permanência com mais cuidado”. Reiterou que “repugna-me um bocadinho que alguém que tenha mérito excepcional não o receba porque entretanto tem uma situação de cariz social”. -----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE'2022:-----

A) CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela”, que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, realizado no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2022”, dando conta que nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2022, e depois do júri reunir e efetuar a avaliação dos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

doces e salgados a concurso, das receitas aceites e sua seriação, deliberou atribuir os seguintes Prémios em cada uma das seguintes categorias:-----

-----**CATEGORIA SALGADOS:**-----

-----1º Prémio – Hotel Rural Quinta da Geia (Aldeia das Dez) - valor: 100,00 € (cem euros);

-----2ª Prémio – Produtos do Campo (Oliveira do Hospital) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – Aquavillage Health Resort & SPA (Caldas de São Paulo) - valor: 50,00 € (cinquenta euros);-----

-----**CATEGORIA DOCES:**-----

-----1º Prémio – Andreia Filipa Figueiredo Nunes - valor: 100,00 € (cem euros);-----

-----2ª Prémio – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – ARCIAL – Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital - valor: 50,00 € (cinquenta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu conta que o júri do concurso foi constituído cinco pessoas, sendo eles um representante da Confraria do Queijo Serra da Estrela, um representante do Município de Oliveira do Hospital, um produtor de Queijo e ainda um Chef de Cozinha, recordando que a divulgação dos resultados e a entrega dos respetivos prémios foi efetuada no passado dia 12 de março de 2022, aquando da realização do certame. Concluiu agradecendo a participação de todos neste concurso, permitindo que este se tivesse concretizado-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA"-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2022”, dando conta que nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2022, e depois do júri reunir e aferir as características de cada abóbora e respetiva categoria, deliberou atribuir os seguintes Prémios a cada uma das seguintes categorias:-----

-----1.º Prémio – Tamanho (maior abóbora) – António Manuel Ferreira Cruz Loureiro – valor: 60,00 € (sessenta euros);-----

-----2.º Prémio – Peso (abóbora mais pesada) – António Manuel Mendes da Silva Brás – valor: 40,00 € (quarenta euros);-----

-----3.º Prémio – Originalidade (abóbora com o formato mais original) – Paulo Rogério Simões Figueiredo (Oliveira do Hospital) – valor: 30,00 € (trinta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva deu conta que o júri deste concurso foi constituído por três elementos, sendo eles um representante do Município de Oliveira do Hospital, um representante da Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central CRL e um representante da Mostra de Produtos Biológicos e Agrícolas em Modo de Produção Tradicional, "Da Nossa Terra", recordando que a divulgação dos resultados e a entrega dos respetivos prémios foi efetuada no passado dia 12 de março de 2022, aquando da realização do certame. Concluiu agradecendo a participação de todos neste concurso, permitindo que este se tivesse concretizado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente o relatório do serviço educativo das Bibliotecas Municipais, contendo todas as atividades desenvolvidas, no âmbito da Festa do Queijo'2022, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de todas as iniciativas realizadas pela equipa das Bibliotecas Municipais durante aquele certame, a saber: -----

----- Oficina Ciclo do Queijo - atividade que se realizou no sábado (dia 13 de março) pelas 15:00 horas, com a participação de 22 crianças (divididas por dois grupos) e no domingo (dia 14 de março), pelas 11:00 horas com a participação de 12 crianças; -----

----- Atividades plásticas - construção de marcadores de páginas, com motivos de ovelhas, com materiais diversos, tais como feltros, pauzinhos de madeira, canetas de cor e ainda, lápis com adereço de ovelha, a mascote do serviço educativo, a Repolhuda; -----

----- Distribuição de livros elaborados pelo serviço educativo com edição do Município ("A Ovelha Repolhuda" e "O Queijo Serra da Estrela");-----

----- Exposições temáticas e didáticas: -----

----- "A Pastorícia e o Queijo Serra da Estrela" -----

----- "Painéis alusivos à Ovelha Bordaleira" -----

----- Ainda sobre este assunto e no uso da palavra a vereadora Graça Silva fez ainda saber que "todas estas atividades tiveram uma participação, no dia de sábado, de 83 crianças e no dia de domingo 92 crianças e jovens. Disse igualmente que o espaço do serviço educativo (tenda) foi organizado e decorado tendo em conta as regras de distanciamento e higienização inerente às orientações da DGS, não descurando um espaço acolhedor e atrativo para os visitantes. Concluiu dando nota que "o balanço destas atividades foi muito positivo, tendo-se verificado que decorreram com normalidade e que foram do agrado de todas as pessoas que visitaram o certame/espaço". -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - "ALDEIA DOS SONHOS"-----

U.D.E.S.

----- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

----- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - CAMINHADA "DIA DO PAI" - 18 DE MARÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no âmbito das comemorações do Dia do Pai, que se celebra a 19 de março, hoje, pelas 20h30, a Câmara Municipal, através do Pelouro do Desporto e à semelhança de anos anteriores, vai proporcionar mais uma oportunidade de convívio desportivo saudável, envolvendo a comunidade e estimulando a partilha de momentos desportivos em família. Disse estar a referir-se à caminhada temática do "Dia do Pai", com início agendado para as 20h30 no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, cujas inscrições,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apesar de serem gratuitas, são obrigatórias através do email desporto@cm-oliveiradohospital.pt ou no próprio dia. Aproveitou assim para convidar todos os membros presentes “a participarem e a partilharem este momento desportivo em família”. -----

----- Ainda no uso da palavra e relativamente ao Dia do Pai, o vereador Nuno Ribeiro lembrou o Executivo Camarário, que tal como vem acontecendo em anos anteriores, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto, voltou a desafiar os clubes com Desporto de Formação no Município de Oliveira do Hospital, que têm aderido, a convidar os pais a partilhar treinos com os filhos, reforçando a importância do (bom) envolvimento dos pais na prática desportiva dos jovens. Recordou que esta ação tem como objetivo reforçar e estimular a boa relação Pais/Filhos/Desporto, dando nota que a referida iniciativa inclui a distribuição de um folheto informativo que visa contribuir para uma prática desportiva com valores e princípios e no qual os pais tenham de facto uma participação positiva e estimuladora. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, hoje, dia 18 de março, o Conselho Municipal de Juventude vai reunir pelas 18h30m, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
 - 2 - Eleição de dois secretários para constituição da mesa do plenário de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º; -----
 - 3 - Eleição, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do CMJ, do representante para o Conselho Municipal de Educação; -----
 - 4 - Proposta de atribuição de estatuto de observador permanente, nos termos do artigo 6.º do Regulamento do CMJ; -----
 - 5 - Eleição de representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro. -----
 - 6 - Informações; -----
 - 7 - Plano Anual de Atividades; -----
 - 8 - Orçamento Participativo Jovem 2022; -----
 - 9 - Outros assuntos. -----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a Técnica de ATL do CATL da Cordinha (Ervedal da Beira), da Cáritas Diocesana de Coimbra, solicitou à Câmara Municipal autorização para que os utentes daquela valência possam utilizar a piscina municipal interior no dia 14 de abril, aquando da interrupção das férias da Páscoa, no período das 11h30 às 13h15, para que possam assim usufruir de uma atividade diferente das habituais, com isenção do pagamento das taxas inerentes à utilização da mesma. Realçou que “se é um facto que temos competência para viabilizar o pedido, no que ao pagamento de Taxas diz respeito, essa será uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

competência da Câmara Municipal pelo que, se concordarem, proponha a isenção de Taxas para este pedido". -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, isentando os utentes do CATL da Cordinha (Ervedal da Beira), da Cáritas Diocesana de Coimbra do pagamento das taxas inerentes à utilização da piscina municipal interior, no dia 14 de abril, no período das 11h30 às 13h15. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, treze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE
18 DE MARÇO DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2

17

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

